

# Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua  
Administração 2025 - 2028

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 30 de março de 2026 | Edição nº 1030 | Ano 12

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.093, DE 30 DE ABRIL DE 2015

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETOS

##### DECRETO Nº 094, DE 30 DE MARÇO DE 2026

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026 (QUINTA-FEIRA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições públicas municipais no dia 02/04/2026 (quinta-feira), em virtude do feriado do dia 03/04/2026 (sexta-feira) dia da PAIXÃO DE CRISTO.

**Parágrafo Único:** Cada Secretário Municipal será responsável pela elaboração das respectivas escalas de trabalho visando à manutenção dos serviços públicos essenciais nos dias mencionados acima.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 30 de março de 2026.

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIAS

##### PORTARIA SEME Nº 006/2026

*Dispõe sobre a Prorrogação de Prazo para Entrega das Prestações de Contas descritas na Portaria SEME Nº13/2025*

**O Secretário Municipal de Educação de Atílio Vivacqua, no uso de suas atribuições legais, resolve:**

**Art.1º** Prorrogar para 17 de abril de 2026, o prazo de entrega das prestações de contas em nome dos Conselhos Escolares dos recursos provenientes de cantinas, festas, rifas e outras atividades realizadas pelas escolas da rede municipal no exercício de 2025.

**Art.2º** Estabelecer que uma cópia de toda a documentação referente as Prestações de Contas mencionadas acima, deverá ser entregue no Núcleo de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATOS

##### CONTRATO Nº 030/2026 – PMAV

*Chamada Pública Eletrônica nº. 001/2026  
Processo Administrativo Nº. 2025-L1SSP*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA.

**Contratado:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ATÍLIO VIVÁQUA-CAF.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES

**Valor:** R\$232.366,00 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e seis reais).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional: 12.361.0007.2.0078 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07 – Ficha: 325 – Fonte: 1.552.0000.0000.

**Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional: 12.365.0026.2.0079 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07 – Ficha: 328 – Fonte: 1.552.0000.0000.

**Vigência:** 30/03/2025 a 31/12/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 25 de março de 2026.

**HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**  
Prefeito Municipal

##### CONTRATO Nº 031/2026 – PMAV

*Chamada Pública Eletrônica nº. 001/2026  
Processo Administrativo Nº. 2025-L1SSP*

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA.

**Contratado:** COOPERATIVA DE LATICÍNIOS DE ALFREDO CHAVES LTDA (CLAÇ).

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ATÍLIO VIVÁQUA-ES

**Valor:** R\$ 83.283,20 (oitenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

**Dotação Orçamentária:**

**Secretaria Municipal de Educação** – Classificação Funcional: 12.361.0007.2.0078 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07 – Ficha: 325 – Fonte: 1.552.0000.0000.

**Secretaria Municipal de Educação** – Classificação

Funcional: 12.365.0026.2.0079 - Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07 - Ficha: 328 - Fonte: 1.552.0000.0000.  
**Vigência:** 30/03/2025 a 31/12/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 25 de março de 2026.

### HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

#### CONTRATO Nº 032/2026 – PMAV

Inexigibilidade de Licitação Nº. 009/2026

Processo Administrativo Nº. 2026-NMFT7

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA.

**Contratada:** IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.

**Objeto:** REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA DUPLA "ÍCARO E GILMAR", DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DA 37ª EXPO ATÍLIO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

**Valor:** R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais).

#### Dotação Orçamentária:

**Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer** - Classificação Funcional 27.813.0022.2.0058 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 1025 - Fonte: 2.500.0000.0000.

**Vigência:** 30/03/2026 a 28/05/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 26 de março de 2026.

### HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

#### CONTRATO Nº 033/2026 – PMAV

Dispensa de Licitação nº 020/2026

Processo Administrativo nº 2026-245DW

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

**Contratada:** REALIZA EMPREENDIMENTOS LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA, DESTINADOS À REFORMA DA REDE ELÉTRICA DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, VISANDO GARANTIR A ADEQUADA INFRAESTRUTURA ELÉTRICA PARA A REALIZAÇÃO DA EXPO ATÍLIO 2026.

**Valor:** R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais).

#### Dotação Orçamentária:

**Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - Classificação Funcional 15.452.0004.1.0006 - Natureza da Despesa: 4.4.90.51.99 - Ficha: 268 - Fonte: 2.500.0000.0000.

**Vigência:** 30/03/2026 a 28/05/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 26 de março de 2026.

### HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

#### CONTRATO Nº 034/2026 – PMAV

Pregão Eletrônico nº 034/2025 - Santa Luz/BA

Ata de Registro de Preços nº 034/2025 - Santa Luz/BA

Processo Administrativo Originário nº 191/2025 - Santa Luz/BA

Processo Administrativo nº 2026-Z4CL8 - PMAV

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

**Contratada:** PEDRAGON AUTOS LTDA.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA 4X4, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

**Valor:** R\$290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

#### Dotação Orçamentária:

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente** - Classificação Funcional 18.542.0023.2.0063 - Natureza da Despesa 4.4.90.52.52 - Ficha 1243 - Fonte 1.701.0037.0000.

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente** - Classificação Funcional 18.542.0023.2.0063 - Natureza da Despesa 4.4.90.52.52 - Ficha 1243 - Fonte 2.701.0024.0000.

**Vigência:** 30/03/2026 a 29/03/2027.

Atílio Vivacqua/ES, 26 de março de 2026.

### HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2025 – PMAV

Processo Originário Nº. 2025-NMJ2P

Processo Aditivo nº 2026-CKG11

**PARCEIRA PÚBLICA:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES e SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**OSC:** ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ATÍLIO VIVACQUA - ES  
**Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2025 - PMAV, QUE VERSA SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR DO DEPUTADO MAGNO MALTA, DESTINADOS À EXECUÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI, CONFORME ESTABELECIDO NO PLANO DE TRABALHO APROVADO.

**Da vigência:** 31/03/2026 a 30/07/2026.

**Da ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Termo de Fomento nº 001/2025 - PMAV, independente de transcrição.

Atílio Vivacqua/ES, 30 de março de 2026.

### HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

#### ERRATA CONTRATO Nº 009/2026 – PMAV

Pregão Eletrônico nº 001/2025 – Muqui/ES

Processo nº 0664/2025 – Muqui/ES

Ata de Registro de Preços nº 90/2025 – Muqui/ES

Processo Administrativo nº 2026-VLL50 - PMAV

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

**Contratada:** HGX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA.

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

#### Da Correção:

##### Onde se lê:

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 192.163,38 (cento e noventa e dois mil, cento e sessenta e três reais e trinta e oito centavos)**, conforme os itens discriminados no anexo I deste Contrato.

##### Leia-se:

O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 192.399,38 (cento e noventa e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e oito centavos)**, conforme os itens discriminados no anexo I deste Contrato.

**Da ratificação:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 009/2026-PMAV.

Atílio Vivacqua/ES, 30 de março de 2026.

### HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CANCELAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026

O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, torna público o **CANCELAMENTO do Chamamento Público nº 01/2026**, que tem por objeto a **seleção de patrocinador(es) da iniciativa privada para promoção, captação de recursos, organização e realização da Festa Oficial de Aniversário de Atílio Vivacqua 2026**, conforme condições estabelecidas no edital.

Atílio Vivacqua/ES, 30 de março de 2026.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO – **Prefeito Municipal**

**CONTABILIDADE****MUNICIPIO DE ATILIO VIVACQUA**

ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NOS MESES DE JANEIRO a FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito Municipal de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 104 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias (valores liquidados).

Atílio Vivacqua, 27 de Março de 2026

Hélio Humberto Lima Filho  
Prefeito Municipal

Codigo	Descrição da Receita	JANEIRO	FEVEREIRO	TOTAL
<b>1.0.0.0.00.0.0</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>			
<b>1.1.0.0.00.0.0</b>	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>327.312,93</b>	<b>318.929,83</b>	<b>646.242,76</b>
<b>1.1.1.0.00.0.0</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>304.865,42</b>	<b>293.293,20</b>	<b>598.158,62</b>
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	2.437,06	1.012,20	3.449,26
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	407,19	38,63	445,82
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	-	-	-
1.1.1.2.53.0.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	5.743,06	-	5.743,06
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	77.392,08	72.517,41	149.909,49
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	15.418,54	32.028,05	47.446,59
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	200.410,22	187.232,45	387.642,67
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	2.671,00	464,46	3.135,46
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	386,27	-	386,27
<b>1.1.2.0.00.0.0</b>	<b>TAXAS</b>	<b>22.447,51</b>	<b>25.636,63</b>	<b>48.084,14</b>
1.1.2.1.01.0.1	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRA	19.794,39	22.557,28	42.351,67
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	2.653,12	3.079,35	5.732,47
<b>1.2.0.0.00.0.0</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>133.892,53</b>	<b>130.491,48</b>	<b>264.384,01</b>
<b>1.2.4.0.00.0.0</b>	<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO</b>	<b>133.892,53</b>	<b>130.491,48</b>	<b>264.384,01</b>
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	133.892,53	130.491,48	264.384,01
<b>1.3.0.0.00.0.0</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>180.812,45</b>	<b>189.224,43</b>	<b>370.036,88</b>
<b>1.3.1.0.00.0.0</b>	<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO</b>	<b>9.364,71</b>	<b>9.364,71</b>	<b>18.729,42</b>
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	9.364,71	9.364,71	18.729,42
1.3.1.1.99.0.1	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	-	-	-
<b>1.3.2.0.00.0.0</b>	<b>VALORES MOBILIARIOS</b>	<b>171.447,74</b>	<b>179.859,72</b>	<b>351.307,46</b>
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	171.447,74	179.859,72	351.307,46
-	-	-	-	-
<b>1.5.0.0.0.0</b>	<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>1.7.0.0.00.0.0</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>6.761.236,08</b>	<b>6.321.124,63</b>	<b>13.082.360,71</b>
<b>1.7.1.0.00.0.0</b>	<b>TRANSFERENCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>3.154.841,45</b>	<b>3.441.985,37</b>	<b>6.596.826,82</b>
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	2.131.044,79	2.682.236,78	4.813.281,57
9.7.1.1.51.1.1	PRINCIPAL	- 428.187,45	- 538.359,93	- 966.547,38
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios	9.892,66	9.563,00	19.455,66
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	136,95	246,82	383,77
9.7.1.1.52.0.1	PRINCIPAL	- 27,38	- 49,35	- 76,73
1.7.1.2.51.0.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos M	5.785,45	5.025,19	10.810,64
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	189.481,57	170.015,98	359.497,55
1.7.1.3.50.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúd	334.563,28	295.620,00	630.183,28

1.7.1.3.50.2.1	TRANSF DE REC DO SUS – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COM	-	401.290,55	401.290,55
1.7.1.3.50.3.1	TRANSF DE REC DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINC	5.180,16	5.180,16	10.360,32
1.7.1.3.50.4.1	TRANSF DE REC DO SUS – ASS FARMACÊUTICA - PRINCIPA	7.617,40	7.617,40	15.234,80
1.7.1.3.50.9.1	TRANSF DE REC DO SUS – OUTROS PROGRAMAS FINANCIADO	-	52.329,28	52.329,28
1.7.1.3.51.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de As	4.011,97	16.010,21	20.022,18
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	172.416,09	102.031,69	274.447,78
1.7.1.4.51.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	-	-	-
1.7.1.4.52.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	-	52.682,75	52.682,75
1.7.1.4.53.0.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Progr	-	-	-
1.7.1.4.99.0.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do	-	-	-
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção -VAAT	652.442,13	171.017,02	823.459,15
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção -VAAR	-	-	-
1.7.1.5.53.0.1	Transf Rec Fundeb Matrículas ETI - PRINCIPAL	60.956,01	-	60.956,01
1.7.1.9.57.0.1	PRINCIPAL	-	-	-
1.7.1.9.58.0.1	PRINCIPAL	9.527,82	9.527,82	19.055,64
1.7.1.9.99.0.1	Outras Transferências da União - Principal	-	-	-
1.7.2.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E D	1.565.539,59	1.825.015,50	3.390.555,09
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.775.637,52	1.524.423,11	3.300.060,63
9.7.2.1.50.0.1	PRINCIPAL	- 355.223,45	- 304.953,92	- 660.177,37
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	80.346,40	46.566,66	126.913,06
9.7.2.1.51.0.1	PRINCIPAL	- 16.069,20	- 9.313,25	- 25.382,45
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	16.859,83	17.692,62	34.552,45
9.7.2.1.52.0.1	PRINCIPAL	- 3.371,97	- 3.538,52	- 6.910,49
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domin	6.178,03	-	6.178,03
1.7.2.2.52.0.1	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela	29.069,35	25.263,95	54.333,30
1.7.2.3.50.0.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas	32.113,08	-	32.113,08
1.7.2.4.51.0.1	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas	-	11.542,45	11.542,45
1.7.2.4.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	-	-	-
1.7.2.9.53.0.1	Cota-Parte da Transferência da Compensação Finance	-	-	-
9.7.2.9.53.0.1	Cota-Parte da Transferência da Compensação Finance Dedução	-	-	-
1.7.2.9.99.0.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	-	517.332,40	517.332,40
1.7.5.0.00.0.0	TRANSFERENCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PUBLICAS	2.040.855,04	1.054.123,76	3.094.978,80
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	2.040.855,04	1.054.123,76	3.094.978,80
1.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.374,48	131.489,03	156.863,51
1.9.2.0.00.0.0	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	7.272,42	14.018,86	21.291,28
1.9.2.1.99.0.1	Outras Indenizações - Principal	-	-	-
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal	7.272,42	371,38	7.643,80
1.9.2.3.50.0.1	Ressarcimento por Pagamento de Pessoal Cedido	-	13.647,48	13.647,48
1.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	18.102,06	117.470,17	135.572,23
1.9.9.9.12.21	Ônus de Sucumbência - Principal	-	-	-
1.9.9.9.99.2.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	743,20	95.297,56	96.040,76
1.9.9.9.99.2.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	86,73	154,48	241,21
1.9.9.9.99.2.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	14.090,51	14.141,40	28.231,91
1.9.9.9.99.2.4	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multa	3.181,62	7.876,73	11.058,35
	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>7.428.628,47</b>	<b>7.091.259,40</b>	<b>14.519.887,87</b>

2.0.0.0.00.0.0	RECEITAS DE CAPITAL			
2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	-	-	-
2.2.1.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	-	-	-
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	-	-	-
-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.582.098,40	1.600.000,00	4.182.098,40
2.4.1.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	45.920,24	-	45.920,24
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	-	-	-
2.4.1.4.51.0.1	Transferências de Convênio da União destinadas a P	-	-	-
2.4.1.4.99.01	Outras Transferências de Convênio da UNIÃO - Pr	45.920,24	-	45.920,24
2.4.2.0.00.0.0	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E D	2.536.178,16	1.600.000,00	4.136.178,16
2.4.2.2.50.0.1	Transferências de Convênios dos Estados para o Sis	-	-	-
2.4.2.2.51.0.1	Transferências de Convênio da União destinadas a P	-	1.600.000,00	1.600.000,00
2.4.2.2.99.0.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Pr	2.536.178,16	-	2.536.178,16
2.9.0.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
2.9.9.0.00.0.0	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
2.9.9.9.99.0.1	Demais Receitas de Capital - Principal	-	-	-
	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.582.098,40</b>	<b>1.600.000,00</b>	<b>4.182.098,40</b>
	<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>	<b>10.010.726,87</b>	<b>8.691.259,40</b>	<b>18.701.986,27</b>

Descrição da Despesa	JANEIRO	FEVEREIRO	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	139.492,53	144.296,68	283.789,21
SECRET. MUNIC. DE ADM. E FINAN	1.064.964,82	225.724,69	1.290.689,51
SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	352.019,65	487.064,44	839.084,09
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2.034.060,94	1.938.411,02	3.972.471,96
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1.653.066,75	1.667.431,40	3.320.498,15
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	186.915,57	189.939,05	376.854,62
SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL	161.482,92	169.739,84	331.222,76
SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER	101.310,28	123.036,47	224.346,75
CONTROLADORIA GERAL	20.456,90	22.996,33	43.453,23
SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE	65.946,72	60.837,24	126.783,96
SECRETARIA DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIM	142.986,31	136.294,80	279.281,11
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	33.436,47	29.764,18	63.200,65
<b>soma</b>	<b>5.956.139,86</b>	<b>5.195.536,14</b>	<b>11.151.676,00</b>

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 27/03/2026, às 08:39h.

Tabela 1 - Balanço Orçamentário

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026 / BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>91.700.000</b>	<b>91.700.000</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>18.701.986</b>	<b>20,39</b>	<b>72.998.014</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>89.056.200</b>	<b>89.056.200</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>14.519.888</b>	<b>16,30</b>	<b>74.536.312</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>5.769.000</b>	<b>5.769.000</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>646.243</b>	<b>11,20</b>	<b>5.122.757</b>
Impostos	5.241.000	5.241.000	0	0,00	598.159	11,41	4.642.841
Taxas	528.000	528.000	0	0,00	48.084	9,11	479.916
Contribuição de Melhoria							
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>1.720.100</b>	<b>1.720.100</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>264.384</b>	<b>15,37</b>	<b>1.455.716</b>
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.720.100	1.720.100	0	0,00	264.384	15,37	1.455.716
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>1.391.900</b>	<b>1.391.900</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>370.037</b>	<b>26,59</b>	<b>1.021.863</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	111.000	111.000	0	0,00	18.729	16,87	92.271
Valores Mobiliários	1.280.900	1.280.900	0	0,00	351.307	27,43	929.593
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>79.329.200</b>	<b>79.329.200</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>13.082.361</b>	<b>16,49</b>	<b>66.246.839</b>
Transferências da União e de suas Entidades	39.286.200	39.286.200	0	0,00	6.596.827	16,79	32.689.373
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	19.843.000	19.843.000	0	0,00	3.390.555	17,09	16.452.445
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	20.200.000	20.200.000	0	0,00	3.094.979	15,32	17.105.021
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							

<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>846.000</b>	<b>846.000</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>156.864</b>	<b>18,54</b>	<b>689.136</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	182.000	182.000	0	0,00	21.291	11,70	160.709
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	664.000	664.000	0	0,00	135.572	20,42	528.428
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.643.800</b>	<b>2.643.800</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>4.182.098</b>	<b>158,19</b>	<b>(1.538.298)</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>234.100</b>	<b>234.100</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>234.100</b>
Alienação de Bens Móveis	234.100	234.100	0	0,00	0	0,00	234.100
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>							
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>2.408.700</b>	<b>2.408.700</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>4.182.098</b>	<b>173,62</b>	<b>(1.773.398)</b>
Transferências da União e de suas Entidades	581.700	581.700	0	0,00	45.920	7,89	535.780
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.827.000	1.827.000	0	0,00	4.136.178	226,39	(2.309.178)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.000</b>	<b>1.000</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000</b>
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	1.000	1.000	0	0,00	0	0,00	1.000
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>91.700.000</b>	<b>91.700.000</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>18.701.986</b>	<b>20,39</b>	<b>72.998.014</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>91.700.000</b>	<b>91.700.000</b>	<b>0</b>		<b>18.701.986</b>		
<b>DÉFICIT (VI)<sup>1</sup></b>							
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>	<b>91.700.000</b>	<b>91.700.000</b>	<b>0</b>		<b>18.701.986</b>		
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>1.475.779</b>			<b>1.475.779</b>		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		1.475.779			1.475.779		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	91.700.000	94.596.529	22.747.837	22.747.837	71.848.692	11.151.676	11.151.676	83.444.853	9.314.558	
DESPESAS CORRENTES	86.199.500	87.253.046	21.703.363	21.703.363	65.549.683	10.909.162	10.909.162	76.343.884	9.094.644	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.365.200	44.575.311	6.792.628	6.792.628	37.782.683	6.595.522	6.595.522	37.979.789	5.999.151	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100	100	0	0	100	0	0	100	0	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.834.200	42.677.635	14.910.734	14.910.734	27.766.900	4.313.640	4.313.640	38.363.995	3.095.493	
DESPESAS DE CAPITAL	5.000.500	6.843.483	1.044.474	1.044.474	5.799.009	242.514	242.514	6.600.969	219.914	
INVESTIMENTOS	5.000.400	6.843.383	1.044.474	1.044.474	5.798.909	242.514	242.514	6.600.869	219.914	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100	100	0	0	100	0	0	100	0	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000	500.000			500.000			500.000		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0	0			0			0		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	91.700.000	94.596.529	22.747.837	22.747.837	71.848.692	11.151.676	11.151.676	83.444.853	9.314.558	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	91.700.000	94.596.529	22.747.837	22.747.837	71.848.692	11.151.676	11.151.676	83.444.853	9.314.558	
SUPERÁVIT (XIII)							7.550.310		9.387.428	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	91.700.000	94.596.529	22.747.837	22.747.837		11.151.676	18.701.986		18.701.986	
RESERVA DO RPPS										

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 27/03/2026, às 08:39h.

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:

Luciano Santos Sobral  
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci  
CRC/ES-006579-0

Hélio Humberto Lima Filho  
Prefeito Municipal

Tabela 2 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA – ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026 / BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>91.700.000,00</b>	<b>94.596.529,11</b>	<b>22.747.837,04</b>	<b>22.747.837,04</b>	<b>100,00</b>	<b>71.848.692,07</b>	<b>11.151.676,00</b>	<b>11.151.676,00</b>	<b>100,00</b>	<b>83.444.853,11</b>	<b>0,00</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>3.300.000,00</b>	<b>930.343,16</b>	<b>930.343,16</b>	<b>4,09</b>	<b>2.369.656,84</b>	<b>283.789,21</b>	<b>283.789,21</b>	<b>2,54</b>	<b>3.016.210,79</b>	<b>0,00</b>
Ação Legislativa	3.300.000,00	3.300.000,00	930.343,16	930.343,16	4,09	2.369.656,84	283.789,21	283.789,21	2,54	3.016.210,79	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>8.716.900,00</b>	<b>8.734.850,00</b>	<b>4.483.262,08</b>	<b>4.483.262,08</b>	<b>19,71</b>	<b>4.251.587,92</b>	<b>1.676.624,50</b>	<b>1.676.624,50</b>	<b>15,03</b>	<b>7.058.225,50</b>	<b>0,00</b>
Administração Geral	8.303.500,00	8.315.450,00	4.367.757,09	4.367.757,09	19,20	3.947.692,91	1.644.464,36	1.644.464,36	14,75	6.670.985,64	
Administração de Receitas	413.100,00	419.100,00	115.504,99	115.504,99	0,51	303.595,01	32.160,14	32.160,14	0,29	386.939,86	
Demais Subfunções	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>3.180.600,00</b>	<b>2.982.951,25</b>	<b>466.121,51</b>	<b>466.121,51</b>	<b>2,05</b>	<b>2.516.829,74</b>	<b>376.854,62</b>	<b>376.854,62</b>	<b>3,38</b>	<b>2.606.096,63</b>	<b>0,00</b>
Assistência ao Idoso	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	
Assistência ao Portador de Deficiência	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	51.700,00	51.700,00	0,00	0,00	0,00	51.700,00	0,00	0,00	0,00	51.700,00	
Assistência Comunitária	1.355.000,00	1.346.000,00	213.948,68	213.948,68	0,94	1.132.051,32	210.858,94	210.858,94	1,89	1.135.141,06	
Serviços Socioassistenciais	1.769.900,00	1.581.251,25	252.172,83	252.172,83	1,11	1.329.078,42	165.995,68	165.995,68	1,49	1.415.255,57	
Demais Subfunções	800,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	
<b>SAÚDE</b>	<b>27.635.200,00</b>	<b>28.370.339,71</b>	<b>7.964.342,45</b>	<b>7.964.342,45</b>	<b>35,01</b>	<b>20.405.997,26</b>	<b>3.320.498,15</b>	<b>3.320.498,15</b>	<b>29,78</b>	<b>25.049.841,56</b>	<b>0,00</b>
Atenção Básica	15.542.500,00	16.953.972,77	4.483.034,31	4.483.034,31	19,71	12.470.938,46	1.769.290,57	1.769.290,57	15,87	15.184.682,20	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.075.500,00	10.401.166,94	3.393.761,47	3.393.761,47	14,92	7.007.405,47	1.463.660,91	1.463.660,91	13,13	8.937.506,03	
Suporte Profilático e Terapêutico	386.000,00	386.000,00	19.782,60	19.782,60	0,09	366.217,40	19.782,60	19.782,60	0,18	366.217,40	
Vigilância Sanitária	358.000,00	357.000,00	19.650,41	19.650,41	0,09	337.349,59	19.650,41	19.650,41	0,18	337.349,59	
Vigilância Epidemiológica	272.700,00	271.700,00	48.113,66	48.113,66	0,21	223.586,34	48.113,66	48.113,66	0,43	223.586,34	
FU10 - Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>32.682.300,00</b>	<b>33.043.098,00</b>	<b>5.422.151,51</b>	<b>5.422.151,51</b>	<b>23,84</b>	<b>27.620.946,49</b>	<b>3.972.471,96</b>	<b>3.972.471,96</b>	<b>35,62</b>	<b>29.070.626,04</b>	<b>0,00</b>
Ensino Fundamental	19.638.900,00	19.498.226,00	3.658.533,08	3.658.533,08	16,08	15.839.692,92	2.683.613,80	2.683.613,80	24,06	16.814.612,20	
Ensino Superior	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
Educação Infantil	13.043.000,00	13.367.472,00	1.586.531,88	1.586.531,88	6,97	11.780.940,12	1.215.858,16	1.215.858,16	10,90	12.151.613,84	
Educação Especial	200,00	177.200,00	177.086,55	177.086,55	0,78	113,45	73.000,00	73.000,00	0,65	104.200,00	
<b>CULTURA</b>	<b>833.700,00</b>	<b>880.215,79</b>	<b>217.130,61</b>	<b>217.130,61</b>	<b>0,95</b>	<b>663.085,18</b>	<b>86.999,75</b>	<b>86.999,75</b>	<b>0,78</b>	<b>793.216,04</b>	<b>0,00</b>
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
Difusão Cultural	833.500,00	880.015,79	217.130,61	217.130,61	0,95	662.885,18	86.999,75	86.999,75	0,78	793.016,04	
<b>URBANISMO</b>	<b>8.691.300,00</b>	<b>10.550.035,41</b>	<b>2.146.180,71</b>	<b>2.146.180,71</b>	<b>9,43</b>	<b>8.403.854,70</b>	<b>824.207,85</b>	<b>824.207,85</b>	<b>7,39</b>	<b>9.725.827,56</b>	<b>0,00</b>
Infra-Estrutura Urbana	1.320.000,00	3.409.435,41	0,00	0,00	0,00	3.409.435,41	0,00	0,00	0,00	3.409.435,41	
Serviços Urbanos	7.171.900,00	6.939.950,00	2.112.249,34	2.112.249,34	9,29	4.827.700,66	794.368,10	794.368,10	7,12	6.145.581,90	
Demais Subfunções	199.400,00	200.650,00	33.931,37	33.931,37	0,15	166.718,63	29.839,75	29.839,75	0,27	170.810,25	
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>973.500,00</b>	<b>1.305.974,36</b>	<b>286.279,11</b>	<b>286.279,11</b>	<b>1,26</b>	<b>1.019.695,25</b>	<b>126.783,96</b>	<b>126.783,96</b>	<b>1,14</b>	<b>1.179.190,40</b>	<b>0,00</b>
Controle Ambiental	973.500,00	1.305.974,36	286.279,11	286.279,11	1,26	1.019.695,25	126.783,96	126.783,96	1,14	1.179.190,40	
<b>AGRICULTURA</b>	<b>3.621.900,00</b>	<b>3.372.884,59</b>	<b>650.257,66</b>	<b>650.257,66</b>	<b>2,86</b>	<b>2.722.626,93</b>	<b>331.222,76</b>	<b>331.222,76</b>	<b>2,97</b>	<b>3.041.661,83</b>	<b>0,00</b>
Extensão Rural	3.621.900,00	3.372.884,59	650.257,66	650.257,66	2,86	2.722.626,93	331.222,76	331.222,76	2,97	3.041.661,83	
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>300,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>
Promoção Industrial	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>1.182.700,00</b>	<b>1.174.280,00</b>	<b>181.768,24</b>	<b>181.768,24</b>	<b>0,80</b>	<b>992.511,76</b>	<b>152.223,24</b>	<b>152.223,24</b>	<b>1,37</b>	<b>1.022.056,76</b>	<b>0,00</b>
Lazer	1.182.700,00	1.174.280,00	181.768,24	181.768,24	0,80	992.511,76	152.223,24	152.223,24	1,37	1.022.056,76	
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>381.600,00</b>	<b>381.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>381.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>381.600,00</b>	<b>0,00</b>
Serviço da Dívida Interna	381.600,00	381.600,00	0,00	0,00	0,00	381.600,00	0,00	0,00	0,00	381.600,00	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>500.000,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>500.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>91.700.000,00</b>	<b>94.596.529,11</b>	<b>22.747.837,04</b>	<b>22.747.837,04</b>	<b>100,00</b>	<b>71.848.692,07</b>	<b>11.151.676,00</b>	<b>11.151.676,00</b>	<b>100,00</b>	<b>83.444.853,11</b>	<b>0,00</b>

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 27/03/2026, às 08:39h.

Luciano Santos Sobral  
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci  
CRC/ES-006579-0

Hélio Humberto Lima Filho  
Prefeito Municipal

Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA – ES**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026 / BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO**

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	Em Reais												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2.025.00
	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	JAN/2026	FEV/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.081.214,22	7.489.266,63	7.255.782,44	8.368.955,46	9.010.603,20	7.516.436,53	8.572.280,94	8.352.050,78	8.255.772,76	11.529.608,46	8.231.507,92	7.947.474,37	99.610.953,71	98.221.400,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	384.171,35	391.227,20	373.821,61	445.345,29	547.558,47	578.710,75	438.552,41	403.956,24	513.291,82	586.503,34	327.312,93	318.929,83	5.309.381,24	5.769.000,00
IPTU	0,00	279,80	630,17	8.011,91	52.218,63	49.923,08	28.020,64	4.274,13	7.438,10	9.614,51	2.844,25	1.050,83	164.306,05	431.000,00
ISS	206.349,08	189.927,02	164.400,95	234.967,00	215.379,71	328.142,23	223.349,75	167.757,26	260.513,14	227.277,55	203.467,49	187.696,91	2.609.228,09	2.910.000,00
ITBI	40.599,43	24.862,62	6.000,00	4.960,00	6.520,00	890,60	7.360,00	45.317,52	57.575,43	44.462,62	5.743,06	0,00	244.291,28	200.000,00
IRRF	114.295,93	156.380,58	180.413,78	173.279,98	195.268,33	141.117,70	143.131,24	145.483,26	162.833,84	253.931,63	92.810,62	104.545,46	1.863.492,35	1.700.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.926,91	19.777,18	22.376,71	24.126,40	78.171,80	58.637,14	36.690,78	41.124,07	24.931,31	51.217,03	22.447,51	25.636,63	428.063,47	528.000,00
Contribuições	109.300,75	115.648,04	110.177,61	130.587,54	108.087,48	114.433,23	110.389,10	113.453,27	128.168,35	116.467,66	133.892,53	130.491,48	1.421.097,04	1.720.100,00
Receita Patrimonial	148.734,95	154.357,97	183.237,99	163.792,07	210.527,10	184.165,59	201.347,98	204.863,35	168.265,66	183.850,47	180.812,45	189.224,43	2.173.180,01	1.391.900,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	137.011,64	141.752,71	174.283,73	154.870,76	201.382,90	174.922,74	192.122,73	195.364,82	158.442,90	174.042,96	171.447,74	179.859,72	2.055.505,35	1.280.900,00
Outras Receitas Patrimoniais	11.723,31	12.605,26	8.954,26	8.921,31	9.144,20	9.242,85	9.225,25	9.498,53	9.822,76	9.807,51	9.364,71	9.364,71	117.674,66	111.000,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita de Serviços														
Transferências Correntes	6.414.084,47	6.795.503,94	6.555.653,00	7.595.918,58	8.088.705,16	6.559.141,48	7.774.556,91	7.539.758,09	7.395.287,42	10.474.889,85	7.564.115,53	7.177.339,60	89.934.954,03	88.494.400,00
Cota-Parte do FPM	1.683.592,13	1.830.457,44	2.027.980,51	1.995.091,07	2.356.076,38	1.815.487,30	2.303.924,73	1.545.161,39	2.100.399,25	3.382.425,47	2.140.937,45	2.691.799,78	25.873.332,90	25.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.860.540,62	1.758.224,31	1.859.969,21	1.847.655,51	2.047.244,24	1.867.053,31	1.709.580,32	1.944.680,39	1.888.520,02	2.143.798,23	1.775.637,52	1.524.423,11	22.227.326,79	21.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	59.562,06	363.628,95	122.584,48	100.776,93	91.982,07	86.573,13	107.645,36	31.693,66	21.115,45	49.159,69	80.346,40	46.566,66	1.161.634,84	1.600.000,00
Cota-Parte do ITR	56,32	245,13	36,17	478,92	63,00	1.659,58	4.229,65	11.045,64	303,09	340,63	136,95	246,82	18.841,90	16.000,00
Transferências da LC nº 61/1989	52.481,04	21.612,92	20.997,38	23.903,86	20.508,96	22.654,49	24.024,62	23.039,75	22.771,61	27.583,35	16.859,83	17.692,62	294.130,43	250.000,00
Transferências do FUNDEB	1.318.941,50	1.599.781,73	1.985.757,25	1.911.720,33	2.295.904,81	1.785.707,29	1.754.548,82	1.710.416,19	2.003.737,70	2.337.622,70	2.754.253,18	1.225.140,78	22.683.532,28	23.471.900,00
Outras Transferências Correntes	1.438.910,80	1.221.553,46	538.328,00	1.716.291,96	1.276.925,70	980.006,38	1.870.603,41	2.273.721,07	1.358.440,30	2.533.959,78	795.944,20	1.671.469,83	17.676.154,89	17.156.500,00
Outras Receitas Correntes	24.922,70	32.529,48	32.892,23	33.311,98	55.724,99	79.985,48	47.434,54	90.019,83	50.759,51	167.897,14	25.374,48	131.489,03	772.341,39	846.000,00
DEDUÇÕES (II)	726.762,65	772.745,30	670.726,05	716.717,80	706.396,28	757.667,88	658.200,85	701.489,19	807.005,43	918.388,94	802.879,45	856.214,97	9.095.194,79	9.165.200,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência														
Compensações Financ. entre Regimes Previdência														
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	726.762,65	772.745,30	670.726,05	716.717,80	706.396,28	757.667,88	658.200,85	701.489,19	807.005,43	918.388,94	802.879,45	856.214,97	9.095.194,79	9.165.200,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.354.451,57	6.716.521,33	6.585.056,39	7.652.237,66	8.304.206,92	6.758.768,65	7.914.080,09	7.650.561,59	7.448.767,33	10.611.219,52	7.428.628,47	7.091.259,40	90.515.758,92	89.056.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)					1.100.000,00		950.000,00		37.000,00	889.415,00			2.976.415,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) =	6.354.451,57	6.716.521,33	6.585.056,39	7.652.237,66	7.204.206,92	6.758.768,65	6.964.080,09	7.650.561,59	7.411.767,33	9.721.804,52	7.428.628,47	7.091.259,40	87.539.343,92	89.056.200,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	48.576,00	48.576,00	48.576,00	75.900,00	75.900,00	75.900,00	72.864,00	72.864,00	72.864,00	145.728,00	77.808,00	77.808,00	893.364,00	890.000,00
(-) Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de	40.676,43	43.846,42	44.918,41	44.478,36	90.689,68	44.535,19		43.984,99	43.960,40	125.697,65		37.677,08	560.464,61	640.800,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	6.265.199,14	6.624.098,91	6.491.561,98	7.531.859,30	7.037.617,24	6.638.333,46	6.891.216,09	7.533.712,60	7.294.942,93	9.450.378,87	7.350.820,47	6.975.774,32	86.085.515,31	87.525.400,00

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 27/03/2026, às 08:39h.

Luciano Santos Sobral  
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci  
CRC/ES-006579-0

Hélio Humberto Lima Filho  
Prefeito Municipal

**Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026 / BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>5.241.000,00</b>	<b>598.158,62</b>
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	431.000,00	3.895,08
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	200.000,00	5.743,06
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.910.000,00	391.164,40
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.700.000,00	197.356,08
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>47.866.000,00</b>	<b>8.294.647,14</b>
2.1- Cota-Parte FPM	25.000.000,00	4.832.737,23
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.000.000,00	4.813.281,57
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.000.000,00	19.455,66
2.2- Cota-Parte ICMS	21.000.000,00	3.300.060,63
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	34.552,45
2.4- Cota-Parte ITR	16.000,00	383,77
2.5- Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	126.913,06
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>53.107.000,00</b>	<b>8.892.805,76</b>
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>9.173.200,00</b>	<b>1.659.094,42</b>
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>4.103.550,00</b>	<b>568.163,14</b>
<b>FUNDEB</b>		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS
	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)
<b>6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>23.471.900,00</b>	<b>4.019.197,56</b>
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.200.000,00	3.134.782,40
6.1.1- Principal	20.200.000,00	3.094.978,80
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	39.803,60
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	60.956,01
6.2.1- Principal	0,00	60.956,01
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	3.121.900,00	823.459,15
6.3.1- Principal	3.121.900,00	823.459,15
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	150.000,00	0,00
6.4.1- Principal	150.000,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)<sup>1</sup></b>	<b>11.026.800,00</b>	<b>1.435.884,38</b>
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR	
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>		<b>1.285.959,94</b>
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		141.641,58
8.1.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		141.641,58
8.1.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF / VAAT / VAAR		0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		1.144.318,36
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)</b>		<b>5.305.157,50</b>



<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>6.337.500,00</b>	<b>2.294.253,68</b>	<b>1.138.652,12</b>	<b>0,00</b>
20.1- Educação Infantil	2.008.274,00	428.517,24	216.831,62	0,00
20.2- Ensino Fundamental	3.944.626,00	1.492.510,02	744.132,07	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	50.000,00	50.000,00	50.000,00	0,00
20.4- Educação Especial	177.200,00	177.086,55	73.000,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	157.400,00	146.139,87	54.688,43	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.138.652,12
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.659.094,42
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	901.054,52
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	141.641,58
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)</b>	<b>1.755.050,44</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2,5,6</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.223.201,44	1.755.050,44	19,74

<b>OUTRAS INFORMACIONES PARA CONTROLE</b>	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	RECEITAS REALIZADAS
	Até o Bimestre (b)
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>1.960.007,51</b>
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	348.465,06
31.1.1- Salário-Educação	295.782,31
31.1.2- PDDE	0,00
31.1.3- PNAE	52.682,75
31.1.4 - PNATE	0,00
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	0,00
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.611.542,45
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A (g)
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS</b>	<b>27.021,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.000,00	0,00	0,00	0,00
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	26.021,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	RESTOS A PAGAR NÃO (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>5.422.151,51</b>	<b>3.972.471,96</b>	<b>3.439.275,55</b>	<b>0,00</b>
33.1- Despesas Correntes	5.069.418,51	3.972.471,96	3.439.275,55	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	3.367.814,52	3.196.843,21	2.887.509,15	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	575.140,43	471.053,88	471.053,88	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	1.126.463,56	304.574,87	80.712,52	0,00
33.2- Despesas de Capital	352.733,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	352.733,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 27/03/2026, às 08:39h.

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º da art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

53,95

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem ser informados valores

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (f), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA - ES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>5.241.000,00</b>	<b>5.241.000,00</b>	<b>598.158,62</b>	<b>11,41</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	431.000,00	431.000,00	3.895,08	0,90
IPTU	280.000,00	280.000,00	3.449,26	1,23
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	151.000,00	151.000,00	445,82	0,30
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	5.743,06	2,87
ITBI	200.000,00	200.000,00	5.743,06	2,87
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.910.000,00	2.910.000,00	391.164,40	13,44
ISS	2.900.000,00	2.900.000,00	387.642,67	13,37
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	3.521,73	35,22
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.700.000,00	1.700.000,00	197.356,08	11,61
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>45.866.000,00</b>	<b>45.866.000,00</b>	<b>8.275.191,48</b>	<b>18,04</b>
Cota-Parte FPM	23.000.000,00	23.000.000,00	4.813.281,57	20,93
Cota-Parte ITR	16.000,00	16.000,00	383,77	2,40
Cota-Parte IPVA	1.600.000,00	1.600.000,00	126.913,06	7,93
Cota-Parte ICMS	21.000.000,00	21.000.000,00	3.300.060,63	15,71
Cota-Parte IPI-Exportação	250.000,00	250.000,00	34.552,45	13,82
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
Outras	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURACAO DA APLIC EM ACOES DE SAUDE - (III) = (I) + (II)</b>	<b>51.107.000,00</b>	<b>51.107.000,00</b>	<b>8.873.350,10</b>	<b>17,36</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>7.821.700,00</b>	<b>9.034.796,46</b>	<b>3.678.045,72</b>	<b>40,71</b>	<b>1.104.693,42</b>	<b>12,23</b>	<b>834.159,14</b>	<b>9,23</b>	<b>2.573.352,30</b>
Despesas Correntes	7.808.700,00	8.436.756,49	3.083.005,75	36,54	947.691,90	11,23	677.157,62	8,03	2.135.313,85
Despesas de Capital	13.000,00	598.039,97	595.039,97	99,50	157.001,52	26,25	157.001,52	26,25	438.038,45
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>6.145.000,00</b>	<b>5.069.003,54</b>	<b>1.760.348,31</b>	<b>34,73</b>	<b>801.567,75</b>	<b>15,81</b>	<b>781.869,10</b>	<b>15,42</b>	<b>958.780,56</b>
Despesas Correntes	6.142.000,00	5.066.003,54	1.758.348,31	34,71	801.567,75	15,82	781.869,10	15,43	956.780,56
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	2.000,00	66,67	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	234.000,00	234.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	233.000,00	233.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	355.000,00	354.000,00	19.650,41	5,55	19.650,41	5,55	18.058,14	5,10	0,00
Despesas Correntes	354.000,00	353.000,00	19.650,41	5,57	19.650,41	5,57	18.058,14	5,12	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	164.600,00	163.600,00	46.711,76	28,55	46.711,76	28,55	46.711,76	28,55	0,00
Despesas Correntes	164.600,00	163.600,00	46.711,76	28,55	46.711,76	28,55	46.711,76	28,55	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>14.720.800,00</b>	<b>14.855.900,00</b>	<b>5.504.756,20</b>	<b>37,05</b>	<b>1.972.623,34</b>	<b>13,28</b>	<b>1.680.798,14</b>	<b>11,31</b>	<b>3.532.132,86</b>

<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>
	<b>Até o bimestre (d)</b>	<b>Até o bimestre (e)</b>	<b>Até o bimestre (f)</b>
Total das Despesas com ASPES (XII) = (XI)	5.504.756,20	1.972.623,34	1.680.798,14
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPES em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPES (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>5.504.756,20</b>	<b>1.972.623,34</b>	<b>1.680.798,14</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPES (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.331.002,52
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			641.620,83
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPES (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>			<b>22,23</b>

Tabela 12.2 - Demonstrativo das Despesas com Saúde - Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA - ES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026 / BIMESTRE JANEIRO - FEVEREIRO

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RS 1.00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final(Não Aplicado) (l)=(h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0, então (o)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente Exercício sem Disponibilidade Financeira q=(XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite r=(p-(o+q)) se< 0 r=(0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e total de RP cancelados rv=((o+q)-u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>										<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>										<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISP. DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final(Não Aplicado) (aa) - (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	12.552.200,00	12.584.900,00	1.141.511,31	9,07
Proveniente da União	11.322.200,00	11.354.900,00	1.109.398,23	9,77
Proveniente dos Estados	1.230.000,00	1.230.000,00	32.113,08	2,61
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
TRANSFERENCIAS VOLUNTARIAS	32.700,00	32.700,00	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	-	-	42.628,56	-
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>12.584.900,00</b>	<b>12.617.600,00</b>	<b>1.184.139,87</b>	<b>9,38</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO										
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x100	à Pagar não Processados (g)	
Atenção Básica (XXXII)	7.720.800,00	7.919.176,31	804.988,59	10,17	664.597,15	8,39	646.437,95	8,16	0,00	
Despesas Correntes	6.769.200,00	6.834.013,19	742.076,21	10,86	601.684,77	8,80	583.525,57	8,54	0,00	
Despesas de Capital	951.600,00	1.085.163,12	62.912,38	5,80	62.912,38	5,80	62.912,38	5,80	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (XXXIII)	4.930.500,00	5.332.163,40	1.633.413,16	30,63	662.093,16	12,42	662.093,16	12,42	0,00	
Despesas Correntes	4.919.000,00	5.320.663,40	1.633.413,16	30,70	662.093,16	12,44	662.093,16	12,44	0,00	
Despesas de Capital	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte Profilático E Terapêutico (XXXIV)	152.000,00	152.000,00	19.782,60	13,01	19.782,60	13,01	19.782,60	13,01	0,00	
Despesas Correntes	152.000,00	152.000,00	19.782,60	13,01	19.782,60	13,01	19.782,60	13,01	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária (XXXV)	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica (XXXVI)	108.100,00	108.100,00	1.401,90	1,30	1.401,90	1,30	1.401,90	1,30	0,00	
Despesas Correntes	108.100,00	108.100,00	1.401,90	1,30	1.401,90	1,30	1.401,90	1,30	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação E Nutrição (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>12.914.400,00</b>	<b>13.514.439,71</b>	<b>2.459.586,25</b>	<b>18,20</b>	<b>1.347.874,81</b>	<b>9,97</b>	<b>1.329.715,61</b>	<b>9,84</b>	<b>0,00</b>	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos à Pagar não Processados 7
			Até o Bimestre (D)	% (D/C) x100	Até o Bimestre (E)	% (E/C) x100	Até o Bimestre (F)	% (F/C) x100	
Atenção Básica (XL) = (IV + XXXII)	15.542.500	16.953.973	4.483.034	26,44%	1.769.291	1043,58%	1.480.597	873,30%	0
Assistência Hospitalar E Ambulatorial (XLI) = (V + XXXIII)	11.075.500	10.401.167	3.393.761	32,63%	1.463.661	1407,21%	1.443.962	1388,27%	0
Suporte Profilático E Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	386.000	386.000	19.783	5,13%	19.783	512,50%	19.783	512,50%	0
Vigilância Sanitária (XLIII) = (VII + XXXV)	358.000	357.000	19.650	5,50%	19.650	550,43%	18.058	505,83%	0
Vigilância Epidemiológica (XLIV) = (VIII + XXXVI)	272.700	271.700	48.114	17,71%	48.114	1770,84%	48.114	1770,84%	0
Alimentação E Nutrição (XLV) = (XIX + XXXVII)	0	0	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
Outras Subfunções (XLVI) = (X + XXXVIII)	500	500	0	0,00%	0	0,00%	0	0,00%	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>27.635.200</b>	<b>28.370.340</b>	<b>7.964.342</b>	<b>28,07%</b>	<b>3.320.498</b>	<b>1170,41%</b>	<b>3.010.514</b>	<b>1061,15%</b>	<b>0</b>
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes <sup>1</sup>	12.914.400	13.514.440	1.329.716	9,84%	1.329.716	983,92%	1.329.716	983,92%	0
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>14.720.800</b>	<b>14.855.900</b>	<b>6.634.627</b>	<b>44,66%</b>	<b>1.990.783</b>	<b>13,40</b>	<b>1.680.798</b>	<b>11,31</b>	<b>0</b>

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 27/03/2026, às 08:39h.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "j" ou com a coluna "h + i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 No último bimestre será utilizada a fórmula  $[V/(h+i) - (1,5xllb)/100]$ .

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Luciano Santos Sobral  
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci  
CRC/ES-006579-0

Hélio Humberto Lima Filho  
Prefeito Municipal

**Tabela 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA – ES**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2026 / BIMESTRE JANEIRO – FEVEREIRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial		91.700.000,00	
Previsão Atualizada		91.700.000,00	
Receitas Realizadas		18.701.986,27	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.475.779,11	
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial		91.700.000,00	
Dotação Atualizada		94.596.529,11	
Despesas Empenhadas		22.747.837,04	
Despesas Liquidadas		11.151.676,00	
Despesas Pagas		9.314.558,08	
Superávit Orçamentário		7.550.310,27	
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>			
Despesas Empenhadas		22.747.837,04	
Despesas Liquidadas		11.151.676,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			
Receita Corrente Líquida		87.539.343,92	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		87.539.343,92	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		86.085.515,31	
<b>S E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS M</b>			
			Até o Bimestre
<b>Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Empenhadas			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Despesas Previdenciárias Pagas			
Resultado Previdenciário			
<b>Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)</b>			
Receitas Previdenciárias Realizadas			
Despesas Previdenciárias Empenhadas			
Despesas Previdenciárias Liquidadas			
Despesas Previdenciárias Pagas			
Resultado Previdenciário			
<b>Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas</b>			
Receitas Realizadas			
Despesas Empenhadas			
Despesas Liquidadas			
Despesas Pagas			
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares			
<b>RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL</b>	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-16.633.400,00	6.791.455,93	-40,83
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-15.453.400,00	8.149.062,16	-52,73

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.064.076,86	0,00	1.047.777,60	16.299,26
Poder Executivo		1.063.941,73	0,00	1.047.642,47	16.299,26
Poder Legislativo		135,13	0,00	135,13	0,00
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		4.007.049,20	0,00	1.196.887,20	2.810.162,00
Poder Executivo		4.006.929,20	0,00	1.196.767,20	2.810.162,00
Poder Legislativo		120,00	0,00	120,00	0,00
Poder Judiciário					
Ministério Público					
Defensoria Pública					
<b>TOTAL</b>		<b>5.071.126,06</b>	<b>0,00</b>	<b>2.244.664,80</b>	<b>2.826.461,26</b>
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.755.050,44	25%	19,74	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		2.716.223,28	70%	67,58	
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		181.321,04	50%	22,02	
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		0,00	15%	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito			-	0,00	
Despesa de Capital Líquida			1.044.474,35	0,00	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Pensões e Inativos Militares					
Receitas de Contribuições					
Despesas com Pensões e Inativos					
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos		0,00		234.100,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		398.525	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		1.972.623,34	15%	22,23	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)					0,00

FONTE: Sistema SMAR, Unidade Responsável: SEMAF. Emissão: 27/03/2026, às 08:39h.

NOTA:

Luciano Santos Sobral  
Secretária Munc de Adm e Finanças

José Ricardo Costa Rambalducci  
CRC/ES-006579-0

Hélio Humberto Lima Filho  
Prefeito Municipal

**HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Prefeito Municipal

**MARCO ANTÔNIO PEREIRA SOBREIRA**

Vice-Prefeito Municipal

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO**

Saúde

**ANA PAULA MOLON SANTOS**

Assistência Social

**GABRIEL COELHO ROCHA**

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**KARLA RICARDIANA ARÊDES VILAS NOVAS**

Controladoria Geral

**LUCIANO SANTOS SOBRAL**

Administração e Finanças

**MÁRCIO MENEGUSSI MENON**

Meio Ambiente

**MÁRIO SÉRGIO FRANÇA BRITO**

Obras e Serviços Urbanos

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

Educação

**ROBERTO ALEMONGE DE SOUZA**

Agricultura e Desenvolvimento Rural

**EDUARDO BASTOS BERNARDINO**

Procuradoria Geral

**ÓRGÃO OFICIAL**

**LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA**

Responsável

**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES**

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000